



LEI COMPLEMENTAR Nº 166, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a reposição salarial inflacionária aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal e dá outras providências.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido reposição inflacionária nos vencimentos dos servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Paranaíba-MS, pelo índice do IPCA/IBGE no percentual de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove décimos por cento) extensivo aos inativos e pensionistas, com paridade, conforme tabela anexa.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



ANEXO ÚNICO

(Lei Complementar nº 166, de 30 de janeiro de 2023)

LEI COMPLEMENTAR Nº133, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

PLANO DE CARGOS

ANEXO I

TABELA A 2023

GRUPO OCUPACIONAL 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CATEGORIA FUNCIONAL: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

SIMBOLO	CARGO	QUANT.	REFERENCIA	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
DAS - 1	Diretor Administrativo	01	2	3.128,55	Nível superior completo
DAS - 1	Diretor Financeiro	01	2	3.128,55	Nível superior completo em administração, contabilidade ou economia ou Técnico em Contabilidade, com registro no órgão de classe ou conselho da categoria.
DAS - 1	Assessor Parlamentar	13	2	2.975,23	Nível médio
DAS - 1	Assessor de Imprensa	01	2	2.975,23	Nível médio

CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO

SIMBOLO	CARGO	QUANT.	REFERENCIA	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
DAS - 1	Assessor de Controle Interno	01	2	2.975,23	Nível médio

TABELA B

GRUPO OCUPACIONAL 2: CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS

SIMBOLO	CARGO	QUANT.	C.H.S	REFER.	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
TNS - 1	Advogado	01	20	1	3.274,38	Superior em Direito com registro na OAB
TNS - 2	Contador	01	40	1	3.274,38	Superior em Ciências Contábeis e registro no CRC.



TABELA C

CATEGORIA FUNCIONAL: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM

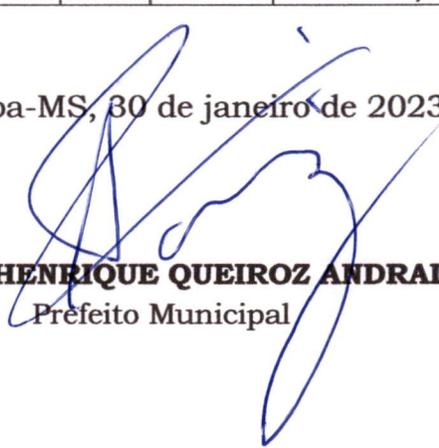
SIMBOLO	CARGO	QUANT.	C.H.S	REFER.	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
ADM - 1	Secretário Legislativo	02	40	1	3.274,38	Superior completo
ADM - 1	Técnico em Finanças	01	40	1	3.274,38	Superior completo em Ciências Contábeis, Administração ou Ciências Econômicas.
ADM - 2	Oficial Legislativo	03	40	2	2.975,23	Nível médio
ADM - 2	Agente Legislativo	03	40	2	2.975,23	Nível Médio
ADM - 3	Recepcionista	01	40	3	2.400,96	Nível Médio
ADM - 3	Telefonista	01	40	3	2.400,96	Nível Médio

TABELA D

CATEGORIA FUNCIONAL: SERVIÇOS AUXILIARES - SAX

SIMBOLO	CARGO	QUANT.	C.H.S	REFER.	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
SAX - 1	Motorista	01	40	3	2.400,96	Nível Médio e CNH - "A e B"
SAX - 2	Auxiliar de Serviços Operacionais	03	40	4	1.775,85	Nível Médio
SAX - 2	Copeiro	01	40	4	1.775,85	
SAX - 2	Vigia	01	40	4	1.775,85	

Paranaíba-MS, 30 de janeiro de 2023.


MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 31/01/2023.
Número da edição: 3270

LEI COMPLEMENTAR Nº 166, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a reposição salarial inflacionária aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal e dá outras providências.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido reposição inflacionária nos vencimentos dos servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Paranaíba-MS, pelo índice do IPCA/IBGE no percentual de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove décimos por cento) extensivo aos inativos e pensionistas, com paridade, conforme tabela anexa.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

(Lei Complementar nº 166, de 30 de janeiro de 2023)

LEI COMPLEMENTAR Nº133, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

PLANO DE CARGOS

ANEXO I

TABELA A 2023

GRUPO OCUPACIONAL 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CATEGORIA FUNCIONAL: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

SIMBOLO	CARGO	QUANT.	REFERENCIA	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
DAS - 1	Diretor Administrativo	01	2	3.128,55	Nível superior completo
DAS - 1	Diretor Financeiro	01	2	3.128,55	Nível superior completo em administração, contabilidade ou economia ou Técnico em Contabilidade, com registro no órgão de classe ou conselho da categoria.
DAS - 1	Assessor Parlamentar	13	2	2.975,23	Nível médio
DAS - 1	Assessor de Imprensa	01	2	2.975,23	Nível médio

CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO

SIMBOLO	CARGO	QUANT.	REFERENCIA	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
DAS - 1	Assessor de Controle Interno	01	2	2.975,23	Nível médio

TABELA B

GRUPO OCUPACIONAL 2: CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS

SIMBOLO	CARGO	QUANT.	C.H.S	REFER.	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
TNS - 1	Advogado	01	20	1	3.274,38	Superior em Direito com registro na OAB
TNS - 2	Contador	01	40	1	3.274,38	Superior em Ciências Contábeis e registro no CRC.

CATEGORIA FUNCIONAL: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM

SIMBOLO	CARGO	QUANT.	C.H.S	REFER.	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
ADM - 1	Secretário Legislativo	02	40	1	3.274,38	Superior completo
ADM - 1	Técnico em Finanças	01	40	1	3.274,38	Superior completo em Ciências Contábeis, Administração ou Ciências Econômicas.
ADM - 2	Oficial Legislativo	03	40	2	2.975,23	Nível médio

ADM - 2	Agente Legislativo	03	40	2	2.975,23	Nível Médio
ADM - 3	Recepcionista	01	40	3	2.400,96	Nível Médio
ADM - 3	Telefonista	01	40	3	2.400,96	Nível Médio

TABELA D

CATEGORIA FUNCIONAL: SERVIÇOS AUXILIARES - SAX

SIMBOLO	CARGO	QUANT.	C.H.S	REFER.	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
SAX - 1	Motorista	01	40	3	2.400,96	Nível Médio e CNH - "A e B"
SAX - 2	Auxiliar de Serviços Operacionais	03	40	4	1.775,85	Nível Médio
SAX - 2	Copeiro	01	40	4	1.775,85	
SAX - 2	Vigia	01	40	4	1.775,85	

Paranaíba-MS, 30 de janeiro de 2023.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Antonio Amilton Garcia da Silva Junior